

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008
(Do Senhor Nelson Bornier)

Solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações referentes a execução de obras na Rodovia Expressa, denominada Via Light, na Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Minas e Energia, pedido de informações para que aquela autoridade, após solicitação à Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, esclareça com a documentação pertinente, a questão abaixo:

1 – Existe algum convênio, cessão de uso e/ou autorização, ou mesmo venda da faixa para utilização da extensão da referida rodovia, por parte da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (Concessionária de Serviços Públicos), para que a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu/RJ possa executar obras de extensão na Rodovia Expressa, denominada Via Light, no trecho compreendido entre o Bairro da Luz e o Bairro Nova Era, com início na descida do Viaduto do Mercado Extra, na Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, sem que previamente houvesse a compactação das redes de alta tensão conforme projeto original da rodovia existente.

2 – Em caso afirmativo, enviar toda documentação autorizativa, de cessão ou de venda, inclusive projeto executivo, que com certeza constam dos arquivos da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (Concessionária de Serviços Públicos).

JUSTIFICAÇÃO

Para se ter maior transparência nas obras realizadas pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, bem como quais foram os critérios utilizados para a realização dessas obras, sem que houvesse a compactação das redes de alta tensão e para que não pairem dúvidas sobre a lisura dos negócios da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu/RJ, é o presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o indispensável apoio dos eminentes pares

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.

NELSON BORNIER
Deputado Federal